



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Título de Cidadão Salmoroense ao Sr. Nilson Antônio Aguiar.”

FERNANDO ROÇATO, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 192, § 1º, letra “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Salmoroense ao **SR. NILSON ANTÔNIO AGUIAR**.

Art. 2.º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 09 de setembro de 2022.

JOÃO LEME DOS SANTOS

Vereador



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

NILSON ANTÔNIO AGUIAR nasceu na cidade de Caculé, no estado da Bahia, aos 22 de abril de 1941. Veio para São Paulo com 1 ano de vida para cidade de Murutinga do Sul, onde morou por vários anos.

Veio para Salmourão em 1987 quando comprou uma farmácia no município, com o nome de Drogaria Aguiar e que ficava na Praça da Bandeira.

Em Salmourão se casou com a Senhora Margareti Paio com quem teve uma filha de nome Bruna. Foi proprietário da Drogaria Aguiar por dezenove anos.

No ano 2000, vendo algumas necessidades locais, começou, com a ajuda de algumas outras pessoas da comunidade como Carlos Paes, Vera de Almeida, Maria Aparecida Castilho (Tuta), a trabalharem para a construção de um asilo em Salmourão. A princípio a previsão é que o asilo ficaria pronto em 5 anos, mas com o trabalho de todos o asilo ficou pronto em apenas 1 ano e hoje é uma realidade em nossa cidade a Casa da Esperança “Emil Wirth”, que atende com carinho e profissionalismo idosos de nossa cidade e de outros municípios da região.

Diante disso apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Salmourão, 09 de setembro de 2022.

JOÃO LEME DOS SANTOS

Vereador